

NOTA INFORMATIVA

Portugal classificado como país de risco controlado de EEB pela OIE

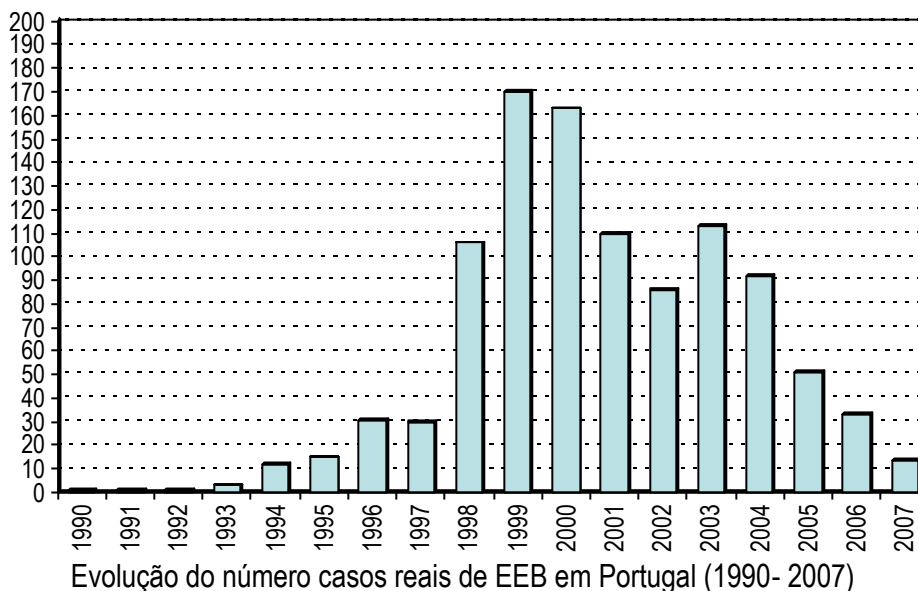
Portugal, tal como outros 22 Estados Membros da União Europeia, foi classificado como “País de Risco Controlado de EEB” pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), na passada sexta feira, durante a sua 76ª Assembleia Geral, realizada em Paris, tendo sido agraciado com um [diploma](#) certificador deste estatuto.

Esta classificação, vem na sequência da análise efectuada por peritos daquele organismo internacional a um vasto dossier apresentado em Janeiro de 2007, no qual eram elencadas todas as medidas implementadas no nosso país, ao longo dos últimos 10 anos, bem como os resultados das acções de controlo efectuadas.

As acções incidem em áreas tão diversas, como a implementação de Medidas de Vigilância, a correcta separação nos matadouros dos Materiais de Risco Especifico e sua subsequente destruição, bem como medidas que visam assegurar o cumprimento da proibição da incorporação de proteínas animais nas rações usadas na alimentação das espécies pecuárias, a par de uma significativa redução do número de casos.

O estatuto internacional agora alcançado confirma as posições equivalentes que já haviam sido adoptadas pela Comissão Europeia em 2004 através do Reg. (EC) nº 1993/2004 de 18 de Novembro e de um parecer da EFSA publicado a 1 de Dezembro de 2004.

A redução sistemática e consistente do número de casos reais de EEB nos últimos cinco anos em Portugal, está expressa no gráfico.



As medidas implementadas e este estatuto internacional consagram a ideia de que Portugal faz parte de um grupo de países que oferecem garantias acrescidas no que se refere à segurança sanitária do consumo de carne produzida no território Nacional.